

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante das informações recentemente divulgadas por parte da imprensa a respeito da liquidação extrajudicial do Banco Master e das especulações que envolveram a relação entre o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e o Banco de Brasília S/A (BRB), esta Corte de Justiça vem a público esclarecer que:

O TJBA mantinha, anteriormente, contrato com o Banco do Brasil para o gerenciamento dos depósitos judiciais, firmado por dispensa de licitação.

A edição do Relatório de Monitoramento de Inspeção nº 2387-37.2008, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou a necessidade de que os tribunais adotassem processo licitatório para esse tipo de contratação, reforçando as diretrizes de governança e conformidade administrativa.

Em estrita observância às orientações do CNJ, e em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, o TJBA instaurou o Pregão Presencial nº 001/2021, devidamente divulgado, tendo o BRB – Banco de Brasília S.A. sido a única instituição financeira a apresentar proposta, sendo regularmente declarado vencedor do certame.

Nesse sentido, soa de maneira totalmente tendenciosa e infundada a declaração de que o BRB pagou 33% a mais na referida operação, posto que, como já ressaltado, a contratação decorreu de um processo licitatório que viabilizou disputa, não tendo decorrido de contratação direta.

Após a homologação do resultado e com absoluto respeito ao devido processo legal, foi instituída a Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, responsável por elaborar e acompanhar o cronograma de migração entre os contratos, garantir a segurança operativa das etapas de implementação e, ao término, apresentar relatório circunstanciado sobre todo o processo.

A Comissão acompanhou detalhadamente cada etapa do Plano de Ação apresentado pelo BRB, incluindo a análise da capilaridade bancária, a migração de dados e valores, bem como os testes de homologação do sistema BRBJus, assegurando a plena funcionalidade e regularidade da transição.

Atualmente, o BRB executa regularmente as obrigações contratuais assumidas, mantendo 17 agências e correspondentes bancários distribuídos em praticamente todo o Estado da Bahia, além de realizar normalmente os pagamentos de alvarás, Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e precatórios vinculados aos depósitos judiciais, sem qualquer reclamação ou intercorrência relevante.

Ademais, registra-se que as contas do TJBA dos exercícios de 2021 e 2022, período da contratação, foram integralmente aprovadas pelo Tribunal de Contas, sem qualquer apontamento de irregularidade relacionado às contratações mencionadas.

O Tribunal de Justiça da Bahia reafirma, de forma enfática, seu compromisso permanente com a legalidade, a moralidade administrativa e a gestão responsável dos recursos públicos. Esta Corte repudia, com veemência, qualquer ilação que possa comprometer sua credibilidade institucional e destaca que todas as decisões e contratos celebrados observam rigorosamente os parâmetros normativos, técnicos e éticos que regem a Administração Pública.

O TJBA continuará adotando todas as medidas necessárias para garantir transparência, segurança jurídica e plena confiança da sociedade em seus atos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**